

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de Trânsito e Transportes do Município De Mateus Leme, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, faz a entrega das AUTUAÇÕES como CARTA SIMPLES. Notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da TRANSEME/MATEUS LEME - MG, Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B. . e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 27/11/2023 a 27/11/2023

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Claudineia Aparecida Pinto	AG08363153	PWL-5559	545-22	24/11/2023	11:03
Derci De Fatima De Paula E Silva	AG08363261	PXO-9015	545-22	18/11/2023	17:52
Diego Cardoso Nascimento	AG08363260	GKJ-6926	546-00	18/11/2023	09:00
Francineide Teixeira Silva	AG08363152	HML-9593	554-14	24/11/2023	10:36
Giancarlo Francisco De Carvalho	AG08363309	GZW-7252	518-51	24/11/2023	20:23
Luis Gustavo Coelho	AG08363312	HJF-9I14	552-50	24/11/2023	08:13
Mislane Silva De Faria	AG08363311	GWZ-3180	518-51	24/11/2023	07:54
Thais De Souza Oliveira	AG08363310	OOV-2235	518-51	24/11/2023	08:10
Total Locadora De Veiculos Ltda	AG08363262	BEI-9H72	554-11	18/11/2023	17:52

Deivison Fernandes de Sousa
Diretor Municipal de Transito e Transportes
Autoridade de Transito do Municipio de Mateus Leme